



Ofício 165/2019  
Ibitinga, 14 de Janeiro de 2019

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, quanto a atitudes a serem tomadas da FACULDADE MUNICIPAL DE IBITINGA com relação a publicação da LEI 13.796/2019 que permite ausência em aula ou prova por motivo de crença religiosa:**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 165/2019 (Requerimento nº 4/2019) quanto a atitudes a serem tomadas da FACULDADE MUNICIPAL DE IBITINGA com relação a publicação da LEI 13.796/2019 que permite ausência em aula ou prova por motivo de crença religiosa.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal



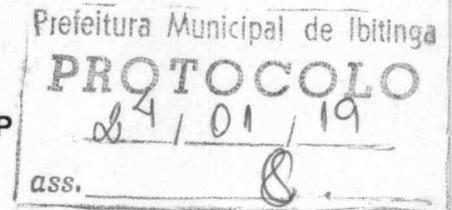


Ibitinga, 23 de janeiro de 2018.

**Ofício Especial**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 4/2019

**Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes**  
**DD. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

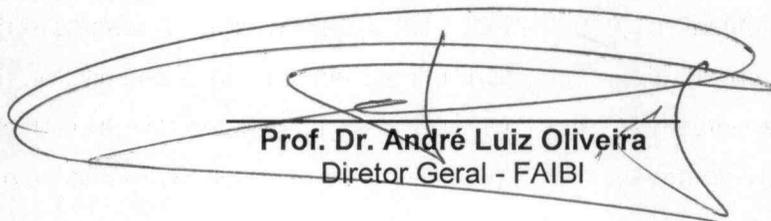


Prezada Senhora Prefeita,

Com relação ao requerimento formulado pelo nobre vereador Marco Antônio da Fonseca requerendo informações a respeito de como a FAIBI – Faculdade de Ibitinga irá proceder com relação à publicação da Lei 13.796/2019, a Instituição informa que está adequando seus trâmites e procedimentos internos com vistas ao pleno atendimento do que dispõe a legislação em questão, já a partir do início deste semestre letivo (2019/1), inclusive antes do efetivo início de vigência do dispositivo legal, haja vista a previsão de *vacatio legis* (60 dias).

Atenta às determinações legais, a FAIBI fará as adequações necessárias para que nenhum aluno seja privado de participar de atos oriundos de sua crença religiosa (seja ela qual for), implementando meios alternativos de assimilação dos conteúdos constantes das matrizes curriculares e realização de atividades avaliativas em horários também alternativos.

Sendo só para o momento, fico à disposição, apresento votos de estima, apreço e parabênzimo Vossa Excelência pela correta e eficiente gestão em prol do desenvolvimento de nossa Estância Turística.

  
**Prof. Dr. André Luiz Oliveira**  
Diretor Geral - FAIBI